

## PROJETO DE LEI N° .....2015

### DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO BAIRRO MORADA DA COLINA

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Praça localizada no quarteirão formados pela Rua Salustiano Ribeiro, rua B-5, Rua Davi Rios Pinto e Avenida Pastor Luiz Antonio Rodrigues da Luz, bairro Moradas da Colina, passa a ter a seguinte denominação: PRAÇA FERNANDO WORM

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

